



Memorando 5.844/2024

De: Ismael S. - DEPRO

Para: GABINETE - Prefeito

Data: 09/04/2024 às 12:58:13

Setores envolvidos:

GABINETE, DEPRO

Solicitação de assinatura de contrato de programa - Serviço de Acolhimento para Mulheres Vitimas de Violência

Ao Excelentíssimo Senhor Dirceu Brás Pano, Prefeito

Venho por meio deste solicitar de **Vossa Excelência**, a assinatura, do 1º Termo Aditivo do contrato de programa de nº 006/2023-01 firmado entre, o CONSOCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONCEN e Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro, para IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CASA ABRIGO REGIONALIZADA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA OU SOB RISCO DE VIDA.

O valor a ser repassado ao CONCEN é de aproximadamente; **R\$ 128.000.000,00** (cento e vinte e oito mil reais) ao ano, sendo inicialmente, **R\$ 46.800,00** (quarenta e seis mil e oitocentos reais), oriundos de repasses do Governo Estadual e o restante, a cargo do Município de Américo Brasileiro. Bem, a previsão inicial era de 50% para cada ente, tendo vista que o equipamento é regionalizado e o valor de custeio seria rateado entre os municípios participantes, mas houve desistências de três municípios, deixando o custo mais elevando para os sete que permaneceram.

Para esse primeiro ano, o município de Américo, terá uma elevação no montante repassado ao CONCEN de media de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) para pactuação da parceria entre entidade e município, sendo que a previsão desse valor, se dá pelo fato do recurso em conta, ter obtido rendimentos e os valores repassados pelo governo estadual aos municípios desistentes, será rateado para custear o contrato por um ano.

Ressalto que a implantação/disponibilidade desse equipamento de acolhimento para atender as demandas que eventualmente possam vir a surgir, garantindo assim, o direito da mulher a ter a sua liberdade e segurança pessoal assegurada. Salvo o melhor entendimento, peço lhe, deferimento.

Respeitosamente.

—
Ismael da Silva
diretor de promoção social



Anexos:

AMERICO_B_T_A_Contrato_de_Programa_Casa_Abrigo_docx.pdf



1º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PROGRAMA 006/2023-01

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRARAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONCEN E O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, PARA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CASA ABRIGO REGIONALIZADA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA OU SOB RISCO DE VIDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONCEN**, associação pública de direito público e natureza autárquica, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.080.766/0001-61, com sede na Avenida Coronel Luís Pinto, nº 319, Centro – Santa Lúcia/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Prefeito do Município de Santa Lúcia, LUIZ ANTONIO NOLI inscrito no CPF sob o nº 108.932.148-17, doravante denominado, simplesmente **CONSÓRCIO**, de outro lado o Município de **Américo Brasileiro/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 43.976.166/0001-50, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito DIRCEU BRÁS PANO, inscrito no CPF sob o nº 020.379.978-09; doravante denominados **CONSORCIADO**, têm entre si certo e ajustado ADITAR o presente Contrato de Programa, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo alterar o valor do contrato de Programa para o exercício de 2024, mais precisamente o **ANEXO I**, que passa a ter a seguinte redação:

“Para o exercício de 2024, o Contrato de Programa terá o valor total de R\$ 85.412,52 (oitenta e cinco mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) conforme composição abaixo:

SERVIÇO/ ATIVIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ATÉ 31/12/24
Custeio e operacionalização da Casa Abrigo	R\$ 8.933,14	R\$ 80.398,26
Apoio Técnico ao Contrato de Programa	R\$ 557,14	R\$ 5.014,26
TOTAL REPASSE	R\$ 9.490,28	R\$ 85.412,52

1.1. Fica alterada ainda a **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** do Contrato de Programa, conforme segue:

“9. A Casa Abrigo Regional terá como municípios participantes: Américo Brasiliense, Ibaté, Ibitinga, Porto Ferreira, Rincão, Santa Rita do Passa Quatro e Taquaritinga.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato de Programa original, celebrado em 20 de dezembro de 2023.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Araraquara, 01 de abril de 2024.



LUIZ ANTONIO NOLI
Presidente do CONCEN - Prefeito de Santa Lúcia

DIRCEU BRÁS PANO

Prefeito de Américo Brasiliense

Testemunhas

1ª _____ 2ª _____

RG. _____ RG. _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7996-5550-02C5-7556

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISMAEL DA SILVA (CPF 027.XXX.XXX-54) em 09/04/2024 12:59:00 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 11/04/2024 14:41:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7996-5550-02C5-7556>